

Nº 757

EDIÇÃO EXTRA

Estado do Pará - Município de Parauapebas Segunda-feira 15 de Julho de 2024

03 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM	· PÁG.	03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	PÁG.	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Emanuel Augusto de Melo Batista

Procurador Geral do Município



Wesley Rodrigues Costa

Secretário Especial de Governo

Vicente Emerson Chagas Reis

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão

Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará FONE: (94) 3346-1721 www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal N° 4.780, de 29 de abril de 2019. Lei municipal N° 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto N° 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221 diario.oficial.pmp@gmail.com



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito: Darci José Lermen
Chefe de Gabinete: Wanterlor Bandeira
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO Vice-Prefeito: João José Trindade Tel.: (94) 3346-1005 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Lindomar Silva Almeida Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV Secretário: Wesley Rodrigues Costa Tel.: (94) 3356-1721 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ Secretária: Maria Mendes da Silva Tel.: (94) 3346-1005 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Natal Ferreira da Silva Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretário: José Leal Nunes Tel.: (94) 3346-7557 / 2018 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Alan Palha de Almeida Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS Secretário: Celso Valerio Nascimento Pereira Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMMA Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB Secretário: Morvan Cabral Abreu Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB Secretário: José Orlando Menezes Andrade Tel.: (94) 3356-0934 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI Secretário: Welliygton Pablo Oliveira dos Santos Tel.: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: João Eduardo Fontana Tel.: (94) 3356-0908 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU Secretária: Ruthe dos Santos Tel.: (94) 3356-0773 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT Secretário: Sandra dos Santos Silva Tel.: (94) 3346-2007 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR Secretário: Milton Zimmer Schneider Tel.: (94) 3346-8220 / 8221 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL Secretária: Pedro Henrique da Costa Damasceno Tel.: (94) 3346-7268 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR Secretária: Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos Tel.: (94) 3356-1005 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT Secretário: Leandro Brandão Tel.: (94) 3356-1005 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV Secretário: Mayara Morais Tel.: (94) 3346-7679

E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira Tel.: (94) 98407-6124 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus Tel.: (94) 3346-7261 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Procurador: Emanuel Augusto de Melo Batista Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coodenadora: Fabiana de Sousa nascimento

Tel.: (94) 3356-3482

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Viviane da Silva Godoi Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Sergio Wilson Ramos Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614

E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador: Erick Souza Nascimento

Tel.: (94) 3356-2597 ou 199

E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -DTIC

Diretor: Vicente Emerson Chagas Reis Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador: José Alves de Lima

Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205

E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Elda Sousa Silva Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Coordenador: Artur Carvalho Ferreira Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor: Ezequiel Assunção da Silva

Tel.: (94) 3356-0611

E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor: Andrew Silva de Souza

Tel.: (94) 3346-8218

E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS- COMPDI

Diretor: Kango Xikrin

E-mail: compdi.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador: Leandro Cezar Borges

Tel.: (94) 3356-0908

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Evellyn Salomão Melo Moutinho

Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUVIDORIA

Coordenadora: Jacquilene de Aguiar Moreira Abreu

Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo

Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241

E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

Protocolo: 24829

Protocolo: 24830

Protocolo: 24831

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 914, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Vicente Emerson Chagas Reis do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotado na SEGOV. Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de julho de 2024. Parauapebas-PA, 12 de julho de 2024. DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

DECRETO Nº 916, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o servidor Luiz Alberto Cordeiro Franco do cargo de Adjunto, CCE-2, lotado na SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de julho de 2024.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2024. DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

DECRETO Nº 917, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

Art. 1º Nomear o Sr. Vicente Emerson Chagas Reis, para ocupar o cargo de Adjunto, CCE-2, lotado na SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de julho de 2024.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

DESCRIPTO DE DARAMA BERACO.

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

DECRETO Nº 918, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

Art. 1º Nomear o Sr. Luiz Alberto Cordeiro Franco, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotado na SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de julho de 2024.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 24832

PORTARIA

PORTARIA Nº 643, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Concede licença ao servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 124, inciso VI, da Lei 4.231 de 26 de abril de 2002, considerando os apontamentos da Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e da alínea "I" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor Celso Gonçalves do Vale Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Matrícula 2551, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2024. § 1º A licença será remunerada durante todo afastamento, no período de 3 (três) meses anteriores ao pleito, de 6 de julho à 6 de outubro de 2024.

§ 2ºDeve o servidor retornar ao trabalho no dia 17 de outubro de 2024 ou nos seguintes casos:

I - até o dia 06 de agosto de 2024, caso o interessado não seja escolhido como candidato em convenção partidária;

II - até o dia 16 de agosto de 2024, caso o interessado não protocole o pedido de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

III - no próximo dia útil após o trânsito em julgado de decisão judicial que cancelar o registro da candidatura.

§ 3º O servidor será considerado faltoso caso não compareça ao trabalho nas datas do §2º deste artigo, além de estar obrigado a devolver os valores correspondentes aos dias aprentes recebidos a título de lisea ao correspondentes aos dias aprentes recebidos a título de lisea ao correspondentes aos dias aprentes recebidos a título de lisea ao correspondentes aos dias aprentes recebidos a título de lisea ao correspondentes aos dias aprentes recebidos a título de lisea ao correspondentes aos dias acuantes recebidos a título de lisea ao correspondentes aos dias comparentes aos comparentes aos dias comparentes aos correspondentes aos dias ausentes, recebidos a título de licença.

Art. 2º O servidor deverá apresentar ata da convenção partidária e, posteriormente, cópia do pedido de registro de candidatura ao departamento de pessoal, sob pena de revogação da licença, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2024.

Parauapebas-PA, 12 de julho de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

DOCUMENTO **ASSINADO** GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DIGITALMENTE Protocolo: 24833